



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 10.825, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Concede férias regulamentares.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 56 da [Lei Complementar nº 005, de 23 de dezembro de 1993](#),

**CONSIDERANDO** requerimento das partes interessadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares ao servidor municipal Elis Roberto Ponciano, referentes ao período aquisitivo de 13-02-2019 a 12-02-2020, a partir do dia 03-01-2023.

Art. 2º Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares à servidora municipal Solangela Maria Bernardes, referentes ao período aquisitivo de 05-12-2020 a 04-12-2021, a partir do dia 03-01-2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de dezembro de 2022.

**DOUGLAS ÁVILA MOREIRA**

Prefeito Municipal